**REQUERIMENTO Nº 263/2021**

**EMENTA:** Informações sobre a inclusão de educandos com deficiência na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, em 1996, assegurou que a criança deficiente física, sensorial e mental, acesso igualitário à rede de ensino.

O art. 59 contempla a adequada organização do trabalho pedagógico que os sistemas de ensino devem assegurar a fim de atender as necessidades específicas, assim como professores preparados e capacitados para integrar os educandos portadores de deficiência nas classes comuns.

É através da inclusão que a criança e adolescente desenvolve a linguagem, o pensamento, a socialização, a iniciativa e a autoestima, preparando-se para ser um cidadão capaz de enfrentar desafios e participar na construção de um mundo melhor independente das diferenças.

Um requisito para que a inclusão educacional ocorra de forma satisfatória, é o professor ser preparado e criativo, buscando cada vez mais conhecimento, ampliando seu repertório de ações e recursos para satisfazer as diferentes necessidades que advém da diversidade de pessoas inseridas numa sala de aula, porque nem sempre é possível atender as especificidades inerentes a cada aluno seja ele com ou sem deficiência.

Por isto é importante ter o professor capacitado para que se tenha um suporte necessário para modificar práticas retrógadas e reconstruir o ato de ensinar e aprender.

Reconhecendo a importância da inclusão em todas as áreas da sociedade, principalmente na educação, o vereador **Fábio Damasceno**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

#### Existe levantamento sobre o numero de crianças e adolescentes com deficiência no Município?

#### Caso positivo, qual a quantidade?

#### Existe levantamento de quantas crianças e adolescentes com deficiência estão inseridos na rede municipal de ensino?

#### Caso positivo, qual a quantidade?

#### Existe levantamento da necessidade de cuidadores para crianças e adolescentes frequentando a rede municipal de ensino?

#### Caso positivo, qual a quantidade?

#### Existe demanda reprimida para atendimento dos casos acima referidos?

#### Como será o plano de retorno às aulas, no que diz respeito aos educandos portadores de deficiência?

Valinhos, 05 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO DAMASCENO**

Vereador